

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL -
DRA****Nº: 0017/2025****EMISSION: 22.07.2025**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 DECLARA que a área de: 3,9418 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada.

DADOS DO INTERESSADO**NOME:** LEOMILTA DA SILVA CRUZ**CPF:** 446.405.102-25**ENDEREÇO:** SÍTIO LUA NOVA, LOTE 97, VICINAL 11, GLEBA BARAUANA**MUNICÍPIO:** CANTÁ / RORAIMA**ATIVIDADE:**

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-02-01) Avicultura de corte e reprodução.

(G-02-06) Suinocultura (unidade de produção de leitões).

(G-02-07) Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite.

PROCESSO: 18201.012796/2024.28**AUTO DE INFRAÇÃO:** 006237/FEMARH/FEMARH- SEI 18201.002725/2025.06**LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** SÍTIO LUA NOVA, LOTE 97, VICINAL 11, GLEBA BARAUANA**MUNICÍPIO:** CANTÁ / .**Boa Vista - RR, 22 de Julho de 2025.**

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **28/07/2025 às 11:32**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/07/2025 às 15:23**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=164d3> informando o seguinte código verificador: **164d3**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDICIONANTES

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores
2. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
3. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
4. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;

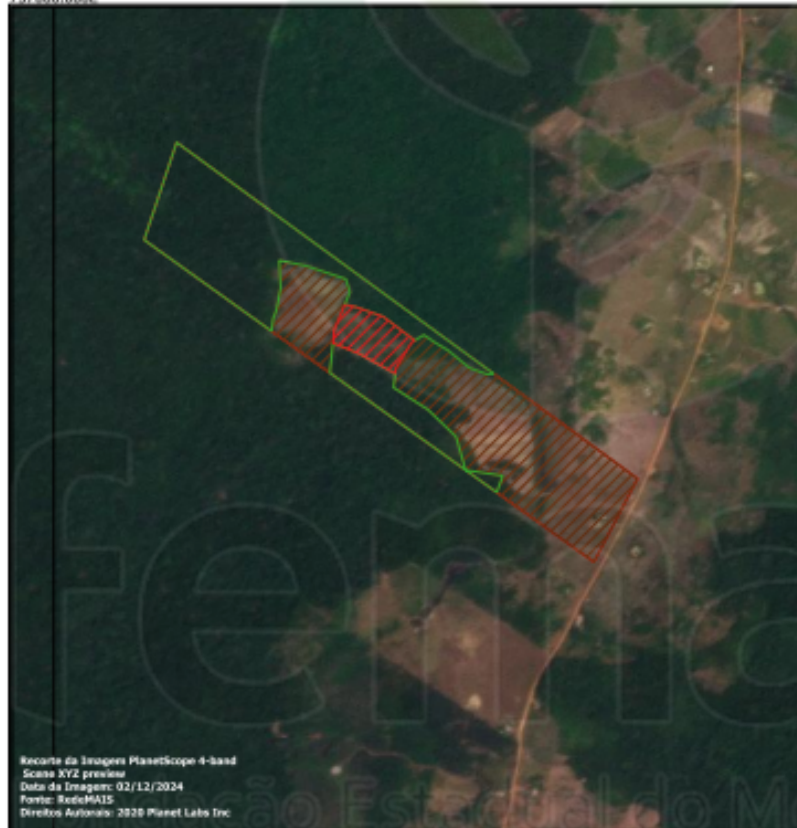
OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

POLÍGONO DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL - DRA

PROCESSO SEI-18201.012796/2024.28

752000.000E



Recorte da Imagem PlanetScope 4-band
Scene XYZ preview
Data da Imagem: 02/12/2024
Fonte: RedeMAIS
Direitos Autorais: 2020 Planet Labs Inc.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH
DIVISÃO DE USO DO SOLO E AGRICULTURA FAMILIAR-DUSAF

PROCESSO SEI 18201.012796/2024.28
SÍTIO LUA NOVA
GLEBA: BARAUANA
MUNICÍPIO: CANTÁ / RR
LEONILTA DA SILVA CRUZ

LEGENDA

- Sítio Lua Nova= 60,4100 ha
- Área de Floresta Consolidada= 34,4610 ha
- Área de Floresta= 30,0673 ha
- Área de Floresta Antrop. Post. 22/07/2008= 3,9418 ha

Boa Vista, RR- 01 de Janeiro de 2025

Bruna R. Senai m.
Bruna Rafaela Senai de Mattos
MATRÍCULA: 0201.23213

PONTE DOS ARQUIVOS
Base Cartográfica - CDPTERR
Área do Imóvel - SIGEF
Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR

0 100200 m
ESCALA: 



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **28/07/2025 às 11:32**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/07/2025 às 15:23**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=164d3> informando o seguinte código verificador: **164d3**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Tabela 1. Pontos (Coordenadas Geográficas) da área antropizada correspondente a 0,7554ha em de cerrado posterior a 22/07/2008.

id	y	x	id	y	x
1	1° 55' 17.338719" N	60° 40' 45.008950" W	4	1° 55' 13.069262" N	60° 40' 47.855254" W
2	1° 55' 14.545883" N	60° 40' 41.351664" W	5	1° 55' 14.269601" N	60° 40' 50.820797" W
3	1° 55' 10.708906" N	60° 40' 43.619931" W	6	1° 55' 18.721482" N	60° 40' 49.455967" W



femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **28/07/2025 às 11:32**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **30/07/2025 às 15:23**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=164d3> informando o seguinte código verificador: **164d3**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459